



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Estado do Pará*

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
009/2014/PP

DISPÕE SOBRE O ADITIVO  
DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TERRA ALTA E DE OUTRO  
LADO L C PONTES EIRELI-ME,  
COMO ABAIXO MELHOR SE  
DECLARA.

**MUNICÍPIO DE TERRA ALTA**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 34.823.518/0001-47, localizada á Rua Jarbas Passarinho, nº 123, Bairro Centro, ora representada pelo Sr. **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG 0635634, CPF 226.963.932-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **L C B PONTES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.763.550/0001-65, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolve de comum acordo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO**

Fica aditivado o prazo do presente contrato para até a data de 30/06/2015, pois ainda possui saldo para gastar com valores de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO NO OBJETO DE VINTE E CINCO POR CENTO**

Fica aditivado o objeto do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 §1º da Lei 8.666/93, pois há a necessidade de aquisição do objeto até a nova publicação da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica alterada a dotação orçamentária para a seguinte numeração:

Órgão	04	Fundo municipal de sa
-------	----	-----------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Estado do Pará*

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

Unid. Orçamentária	01	Secretaria municipal de saúde
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.301.0200.2068</b>	<b>Manutenção das ativ: da secret. M. saúde</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
<b>Órgão</b>	<b>04</b>	Fundo municipal de saúde de terra alta
Unid. Orçamentário	02	Fundo municipal de saúde
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.301.02200.2068</b>	<b>Manutenção de do programa da saúde bucal-PSB</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.301.1004.2070</b>	<b>Manutenção do programa s. da família-PSF</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.301.0210.2072</b>	<b>Desenv. Do progr.de ações de saúde-centro de s. municipal</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.301.0220.2073</b>	<b>Desenv. Dos programas de vacinas</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.301.0230.2074</b>	<b>Manutenção do programa farmácia básica</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.301.1004.2075</b>	<b>Manutenção do PAB-fixo</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.301.1004.2076</b>	<b>Manutenção de outros programas do SUS</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.302.0210.2077</b>	<b>Assist. ambulat. Emerg. E hospitalar</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.304.0235.2078</b>	<b>Manutenção do programa da vig. Sanitária</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>10.304.0245.2079</b>	<b>Manutenção do programa da vig. Em saúde epidemiologica</b>
Elemento de Despesa	33.90.30.00	Material de consumo

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato acima citado permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste do contratual, será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Estado do Pará*

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

Terra Alta (PA), em 29 de dezembro de 2014.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
CONTRATANTE

**L C B PONTES EIRELI-ME**  
CONTRATADA